

CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/SL CULTURA VIVA Nº 02/2026.
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SANTA LUZIA/MG

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA ANEXO I –

CATEGORIAS E COTAS

1. CATEGORIAS

NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA A CATEGORIA	VALOR POR PROJETO	TOTAL
CATEGORIA CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES: Podem se inscrever nesta categoria entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente e especificamente ligadas às culturas tradicionais e populares.	5	R\$ 12.987,80	R\$64.939,00
CATEGORIA DEMAIS ÁREAS CULTURAIS: Podem se inscrever nesta categoria entidades e coletivos com trajetória declarada e comprovadamente ligada às demais áreas culturais, exceto as culturas tradicionais e populares.	5	R\$ 12.987,80	R\$64.939,00

- 1.1 Considera-se ligada, às culturas tradicionais e populares, a trajetória marcada por projetos, iniciativas e ações que englobem o conjunto de criações, expressas por um indivíduo ou grupos, que têm como referência as tradições, a preservação de conhecimentos, tecnologias e práticas culturais da identidade cultural e social de determinada comunidade.

1.2 Consideram-se entre as comunidades tradicionais e populares, entre outras:

- | | |
|---------------------------------|---|
| a) Andirobeiras; | n) Indígenas; |
| b) Apanhadores de Sempre-Vivas; | o) Isqueiros; |
| c) Caatingueiros; | p) Morroquianos; |
| d) Caiçaras; | q) Pantaneiros; |
| e) Castanheiras; | r) Pescadores Artesanais; |
| f) Catadores de Mangaba; | s) Piaçaveiros; |
| g) Ciganos; | t) Pomeranos; |
| h) Cipozeiros; | u) Povos Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiro; |
| i) Extrativistas; | v) Quebradeiras de Coco Babaçu; |
| j) Faxinalenses; | w) Quilombolas; |
| k) Fundo e Fecho de Pasto; | x) Retireiros; |
| l) Geraizeiros; | y) Seringueiros; |
| m) Ilhéus; | z) Vazanteiros e veredeiros. |

2. COTAS

	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS
AMPLA CONCORRÊNCIA	2 (duas) por categoria
COTAS PARA PESSOAS NEGRAS (pretas ou pardas)	1 (uma) por categoria
COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	1 (uma) por categoria
COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1 (uma) por categoria

CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB/SL CULTURA VIVA Nº 02/2026.
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SANTA LUZIA/MG

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA ANEXO II -
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

Bloco 1: Avaliação da atuação da entidade ou coletivo cultural

		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	100 pontos
a)	Promove a criação e a produção artística e cultural.	0	2	10	
d)	Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.	0	2	5	
f)	Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.	0	2	5	
h)	Promove a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.	0	5	10	
i)	Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.	0	5	10	

j)	Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.	0	3	5	
k)	Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.	0	3	5	
l)	Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.	0	3	5	
m)	Fomenta as economias solidária e criativa.	0	3	5	
n)	Estimula a proteção do patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.	0	3	5	
o)	Apoia e incentiva manifestações culturais tradicionais e populares.	0	3	5	
p)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.	0	5	10	
q)	As ações da organização cultural estão relacionadas aos eixos estruturantes da Política Nacional Cultura Viva, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira contínua.	0	5	10	
r)	A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas à Política Nacional Cultura Viva.	0	5	10	

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos.

Bloco 2 – Bonificações

PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
P	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos representado por pessoa com deficiência	1
Q	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos representado por pessoa negra (preta ou parda) ou indígena.	1
R	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos representado por mulher.	1
S	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos representado por portador de Cadastro Único (CadÚnico).	1
	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação com ênfase em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAPN+, idosos, crianças, povos de terreiros afro-brasileiros e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.	

T		1
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		5 PONTOS

PONTUAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DO ACESSO À CULTURA		
Sub-região 1: Comércio		
Bairro		Pontuação
Asteca		4 pontos
Baronesa		4 pontos
Belo Vale		3 pontos
Cristina A		3 pontos
Cristina B		3 pontos
Cristina C		3 pontos
Londrina		4 pontos
São Benedito		4 pontos
Via Colégio		4 pontos
Sub-região 2: Chácaras		
Bairro		Pontuação
Chácaras Gervásio Monteiro Lara		3 pontos
Chácaras Granja Pousada Del Rey		3 pontos
Chácaras Santa Inês		3 pontos

Sub-região 3: Conjuntos	
Bairro	Pontuação
Castanheira	3 pontos
Nova Conquista	3 pontos
Nova Esperança	4 pontos
Palmital	5 pontos
São Cosme de Baixo	3 pontos
São Cosme de Cima	4 pontos
Três Corações	4 pontos
Sub-região 4: Das Pedras	
Bairro	Pontuação
Bicas de Padre Miguel	3 pontos
Duquesa I	3 pontos
Duquesa II	3 pontos
Liberdade	3 pontos
Monte Carlo	3 pontos
Pedra Preta	3 pontos
Pérola Negra	3 pontos
Sítios Esparra	4 pontos
Sub-região 5: Parte Baixa	
Bairro	Pontuação
Boa Vista	3 pontos
Distrito Industrial IV Carreira Comprida	2 pontos
Fazenda Boa Esperança	3 pontos
Flamboyand	3 pontos
Frimisa	2 pontos

Gameleira	3 pontos
Morada do Rio	2 pontos
Nossa Senhora da Conceição	2 pontos
Nossa Senhora das Graças	2 pontos
Nossa Senhora do Carmo	2 pontos
Novo Centro	2 pontos
Pantanal	3 pontos
Ponte Grande	2 pontos
Rio das Velhas	2 pontos
Vila Olga	3 pontos
Sub-região 6: Parte Alta	
Bairro	Pontuação
Adeodato	1 ponto
Alcobaça	2 pontos
Bela Vista	2 pontos
Boa Esperança	1 ponto
Bom Jesus	2 pontos
Bonanza	2 pontos
Cachimbeiro	2 pontos
Camelos	1 ponto
Capitão Paulo	1 ponto
Centro	1 ponto
Chácaras Maria Adélia	2 pontos
Colorado	2 pontos
Distrito Industrial III Jorge Duprat Figueiredo	2 pontos
Estância dos Lagos	1 ponto

Idulipê	1 ponto
Imperial	2 pontos
Industrial Americano	2 pontos
Kennedy	2 pontos
Maria Adélia	2 pontos
Mata dos Ipês	2 pontos
Moreira	1 ponto
Pasto do Rio das Velhas	1 ponto
Petrópolis	2 pontos
Recanto da Mata	2 pontos
Retiro do Recreio	2 pontos
Santa Matilde	2 pontos
Santa Mônica	1 ponto
São Geraldo	2 pontos
Subestação	2 pontos
Sub-região 7: Indústrias	
Bairro	Pontuação
Condomínio Bela Vista	2 pontos
Córrego Frio	2 pontos
Distrito Industrial I Deputado Simão da Cunha	3 pontos
Distrito Industrial II Desembargador Mello Junior	3 pontos
Distrito Industrial III Jorge Duprat Figueiredo	2 pontos
Dona Rosarinha	3 pontos
Maria Custódia	3 pontos
Padre Miguel	3 pontos
Santa Rita	3 pontos

Vale das Acácias	3 pontos
Vale dos Coqueiros	2 pontos
Vila Gogó da Ema	2 pontos
Sub-região 8: Da Mata	
Bairro	Pontuação
Alto das Maravilhas	3 pontos
Bagaço	3 pontos
Fazenda Boa Esperança	3 pontos
Fazenda Carreira Comprida	3 pontos
Fazenda da Baronesa	3 pontos
Ribeirão da Mata	3 pontos
Sub-região 9: De Bicas	
Bairro	Pontuação
Alcatruz	4 pontos
Angu Duro	5 pontos
Barreiro do Amaral	2 pontos
Córrego Tenente	2 pontos
Fazendinhas do Barão	2 pontos
Fêcho	2 pontos
Pinhões	5 pontos
Santa Helena	3 pontos
Seca Folha	2 pontos
Várzea dos Crioulos	5 pontos
Sub-região 10: Serra do Garimpo	
Bairro	Pontuação
Dos Cordeiros	3 pontos

Estrada do Bananal	3 pontos
Vale do Tamanduá	3 pontos
Sub-região 11: São Sebastião de Maquiné	
Bairro	Pontuação
Bom Destino	4 pontos
Canto da Serra	4 pontos
Maquiné	4 pontos
Serra Morena	4 pontos
Teresópolis	4 pontos
Sub-região 12: Norte	
Bairro	Pontuação
Andrequicé	5 pontos
Engenho	5 pontos
Macaúbas	5 pontos
Taquaraçu de Baixo	5 pontos

- Os critérios de descentralização e regionalização do acesso à cultura serão definidos conforme o bairro onde está localizada a residência do representante do coletivo cultural ou sede (em caso de pessoa jurídica) do(a) agente cultural, com nota máxima de 5 (cinco) pontos.
- Os nomes dos bairros constantes no quadro de critérios de descentralização e regionalização do acesso à cultura observam as disposições da Lei Municipal nº 4.489, de 22 de setembro de 2022, que “Institui a delimitação oficial de bairros populares, regiões, sub-regiões e distritos industriais do Município de Santa Luzia”. Por isso o(a) agente cultural responsável pelo projeto deve verificar o nome correto do nome do bairro de residência/sede no preenchimento das informações no ato de inscrição.

